Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.791, DE 08 DE MAIO DE 2012.

Transfere o ponto de táxi 19-B, localizado na Rua Giocondo Giacomazzi, n.º 85, Bairro Aeroporto, para a Rua Francisco Busatto, n.º 167, Bairro Progresso, passando a ser denominado de 43-A.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 1.751/1981 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferido o ponto de táxi 19-B, localizado na Rua Giocondo Giacomazzi, n.º 85, Bairro Aeroporto, para a Rua Francisco Busatto, n.º 167, Bairro Progresso, passando a ser denominado de 43-A.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 08 de Maio de 2012.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Adjunto de Administração